



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0162/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir do dia **23-2-2010**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2010, da servidora **ROSA MEDEIROS PONTES DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, Assistente Chefe (FC-04) do Setor de Benefícios da Secretaria de Recursos Humanos, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de **10 (dez)** dias, para gozo no período de **01 a 10-9-2010**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 22 de fevereiro de 2010.

• **Original assinado**

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente